



PROJETO DE LEI Nº 43/2023
LEI Nº 2023

AUTÓGRAFO Nº 39/2023
APROVADO EM 03.04.2023

Altera a Lei Municipal nº 1.804, de 01 de setembro de 1987, que denomina o “Ginásio Municipal de Esportes”.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº 1.804, de 01 de setembro de 1987, que passa a vigorar com a seguinte redação:


“Artigo 1º - Fica denominado de “Sidney João Jorge” o Ginásio Municipal de Esportes”.

Sidney João Jorge nasceu em 22.08.1943 em Mirandópolis, SP, filho de Araci Moraes Jorge e Ratis Jorge de Carvalho, desde a infância foi exímio jogador de futebol e esteve a frente da Associação Atlética Chavantense, foi Secretário Municipal de Esporte de Chavantes e querido por todos que o conheceram, faleceu em 11.01.2018.

Artigo 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 04 de Abril de 2023.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário